

## RESOLUÇÃO/RE Nº021/09

*Altera o período de matrícula dos calouros dos cursos de graduação da UNIDAVI, para o I semestre de 2010, fixado na Resolução/RE nº016/09, art. 1º.*

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso de suas atribuições legais, na forma estatutária, em conformidade com a Lei nº9870/99, e em virtude da alteração da data de divulgação dos aprovados no Vestibular de Verão da ACAFE,

### RESOLVE

Art. 1º Alterar o período de **matrícula dos calouros** dos cursos de graduação da UNIDAVI, para o I semestre de 2009, conforme segue:

Atividade	Data	Horário
Matrícula de calouros (1ª chamada) e pagamento da 1ª parcela	08 e 09 de dezembro/09	Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 19h
Matrícula de calouros (2ª chamada - excedentes) e pagamento da 1ª parcela	10 de dezembro/09	Das 13h30min às 18h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Resolução/RE nº016/09.

Rio do Sul, 26 de novembro de 2009

**Prof. VIEGAND EGER**  
Reitor da UNIDAVI